

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 12/2010

RECONDUZ O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Artigo 1.º Fica o Professor **ANDRÉ LEON SAMPAIO GRADVOHL** reconduzido para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação**, do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo da Pró-Reitoria Acadêmica.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da Computação são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pelo Diretor do *Campus* de Itatiba e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4.º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 1/2008 e as disposições contrárias.

Artigo 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de fevereiro de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:
_____/_____/_____

André Leon Sampaio Gradvohl